



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 23072.000230/2019-49
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019, QUE FAZEM ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, inscrita no CPF nº 452.170.336-49, Identidade nº M-2.773.517 e a empresa Agile Empreendimentos e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.312.296/0001-00, sediada na Rua Carmésia, 1083 Bairro Santa Inês Cep. 31.080-170 – Belo Horizonte, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto, Identidade nº MG-14.006.657, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 084.457.366-39, resolvem firmar o presente termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto na cláusula segunda do contrato nº 013/2019, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 20/05/2023 á 20/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 1.452.323,52 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 121.026,96 (cento e vinte e um mil vinte e seis reais e noventa e seis centavos), conforme planilha anexa.

Parágrafo único: Fica ressalvada a aplicação do reajuste contratual, oportunamente, quando da divulgação/aprovação e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, nos termos da Cláusula sexta do contrato ora aditado, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 169687 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2023NE00095 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/03/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169979** e o código CRC **4409C575**.

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)

	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE
	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023

Salário Mínimo **1.302,00**

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40
B	Adicional Noturno	20%						
C	Adicional de Insalubridade	20%						260,40
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%	520,80	520,80	520,80	520,80		
E	Adicional de Periculosidade	30%						
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado							
G	Outros (especificar)							
	Total da Remuneração		1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.440,40	1.700,80

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias								
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	163,37	163,37	163,37	163,37	119,99	141,68
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8,33%	163,37	163,37	163,37	163,37	119,99	141,68

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:								
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	424,91	424,91	424,91	424,91	312,08	368,50
B	SESI ou SESC	1,50%	31,87	31,87	31,87	31,87	23,41	27,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	21,25	21,25	21,25	21,25	15,60	18,42
D	INCRÁ	0,20%	4,25	4,25	4,25	4,25	3,12	3,68
E	Salário Educação	2,50%	53,11	53,11	53,11	53,11	39,01	46,06
F	FGTS	8,00%	169,97	169,97	169,97	169,97	124,83	147,40
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,20%	46,74	46,74	46,74	46,74	34,33	40,53
H	SEBRAE	0,60%	12,75	12,75	12,75	12,75	9,36	11,05
TOTAL		36,00%	764,85	764,85	764,85	764,85	561,74	663,28

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:			21,74	21,74	26,09	15,22	21,74	21,74
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,00	87,50	87,50	122,30	35,34	87,50	87,50
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-8,09	-8,09	-11,31	-3,27	-8,09	-8,09
B	Auxílio Alimentação	26,14	454,63	454,63	454,63	318,28	454,63	454,63
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-42,05	-42,05	-42,05	-29,44	-42,05	-42,05
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	43,66	43,66	43,66	43,66	43,66	43,66	43,66
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00						
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21
F	Outros (especificar)	0,00						
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		533,72	533,72	565,30	362,64	533,72	533,72

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	163,37	163,37	163,37	163,37	119,99	141,68
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	764,85	764,85	764,85	764,85	561,74	663,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	533,72	533,72	565,30	362,64	533,72	533,72
	TOTAL	1.461,94	1.461,94	1.493,52	1.290,86	1.215,45	1.338,68

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	8,24	8,24	8,24	8,24	6,05	7,14
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,59	0,59	0,59	0,59	0,43	0,51
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	3,73	3,73	3,73	3,73	2,74	3,23
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,80	3,80	3,80	3,80	2,79	3,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	1,37	1,37	1,37	1,37	1,01	1,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	62,76	62,76	62,76	62,76	46,09	54,43
TOTAL		4,10%	80,49	80,49	80,49	80,49	59,11	69,80

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais								
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	11,11%	217,89	217,89	217,89	217,89	160,03	188,96
B	Ausências Legais	0,28%	5,49	5,49	5,49	5,49	4,03	4,76
C	Licença Paternidade	0,02%	0,39	0,39	0,39	0,39	0,29	0,34
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,59	0,59	0,59	0,59	0,43	0,51
E	Afastamento Maternidade	0,60%	11,77	11,77	11,77	11,77	8,64	10,20
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		12,04%	236,13	236,13	236,13	236,13	173,42	204,78
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,33%	84,92	84,92	84,92	84,92	62,37	73,64
TOTAL		16,37%	321,05	321,05	321,05	321,05	235,79	278,42

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Modulo 5 : Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI		37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	40,18
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-3,47	-3,47	-3,47	-3,47	-3,47	-3,72
D	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos		34,03	34,03	34,03	34,03	34,03	36,46

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO
01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40
		260,40				260,40				260,40	
432,12			432,12				432,12				432,12
1.872,52	1.440,40	1.700,80	1.872,52	1.440,40	1.700,80	1.872,52	1.440,40	1.440,40	1.700,80	1.872,52	1.440,40

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
155,98	119,99	141,68	155,98	119,99	141,68	155,98	119,99	119,99	141,68	155,98	119,99
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155,98	119,99	141,68	155,98	119,99	141,68	155,98	119,99	119,99	141,68	155,98	119,99

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
405,70	312,08	368,50	405,70	312,08	368,50	405,70	312,08	312,08	368,50	405,70	312,08
30,43	23,41	27,64	30,43	23,41	27,64	30,43	23,41	23,41	27,64	30,43	23,41
20,29	15,60	18,42	20,29	15,60	18,42	20,29	15,60	15,60	18,42	20,29	15,60
4,06	3,12	3,68	4,06	3,12	3,68	4,06	3,12	3,12	3,68	4,06	3,12
50,71	39,01	46,06	50,71	39,01	46,06	50,71	39,01	39,01	46,06	50,71	39,01
162,28	124,83	147,40	162,28	124,83	147,40	162,28	124,83	124,83	147,40	162,28	124,83
44,63	34,33	40,53	44,63	34,33	40,53	44,63	34,33	34,33	40,53	44,63	34,33
12,17	9,36	11,05	12,17	9,36	11,05	12,17	9,36	9,36	11,05	12,17	9,36
730,27	561,74	663,28	730,27	561,74	663,28	730,27	561,74	561,74	663,28	730,27	561,74

21,74	21,74	21,74	21,74	26,09	26,09	26,09	15,22	15,22	15,22	15,22	21,74
21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	21,74	15,22	15,22	15,22	15,22	21,74

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
87,50	87,50	87,50	87,50	122,30	122,30	122,30	35,34	35,34	35,34	35,34	87,50
-8,09	-8,09	-8,09	-8,09	-11,31	-11,31	-11,31	-3,27	-3,27	-3,27	-3,27	-8,09
454,63	454,63	454,63	454,63	454,63	454,63	454,63	318,28	318,28	318,28	318,28	454,63
-42,05	-42,05	-42,05	-42,05	-42,05	-42,05	-42,05	-29,44	-29,44	-29,44	-29,44	-42,05
43,66	43,66	43,66	43,66	43,66	43,66	43,66	43,66	43,66	43,66	43,66	43,66
-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04	-4,04
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32
-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21	-0,21
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
533,72	533,72	533,72	533,72	565,30	565,30	565,30	362,64	362,64	362,64	362,64	533,72

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
155,98	119,99	141,68	155,98	119,99	141,68	155,98	119,99	119,99	141,68	155,98	119,99
730,27	561,74	663,28	730,27	561,74	663,28	730,27	561,74	561,74	663,28	730,27	561,74
533,72	533,72	533,72	533,72	565,30	565,30	565,30	362,64	362,64	362,64	362,64	533,72
1.419,97	1.215,45	1.338,68	1.419,97	1.247,03	1.370,26	1.451,55	1.044,37	1.044,37	1.167,60	1.248,89	1.215,45

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
7,86	6,05	7,14	7,86	6,05	7,14	7,86	6,05	6,05	7,14	7,86	6,05
0,56	0,43	0,51	0,56	0,43	0,51	0,56	0,43	0,43	0,51	0,56	0,43
3,56	2,74	3,23	3,56	2,74	3,23	3,56	2,74	2,74	3,23	3,56	2,74
3,63	2,79	3,30	3,63	2,79	3,30	3,63	2,79	2,79	3,30	3,63	2,79
1,31	1,01	1,19	1,31	1,01	1,19	1,31	1,01	1,01	1,19	1,31	1,01
59,92	46,09	54,43	59,92	46,09	54,43	59,92	46,09	46,09	54,43	59,92	46,09
76,84	59,11	69,80	76,84	59,11	69,80	76,84	59,11	59,11	69,80	76,84	59,11

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
208,04	160,03	188,96	208,04	160,03	188,96	208,04	160,03	160,03	188,96	208,04	160,03
5,24	4,03	4,76	5,24	4,03	4,76	5,24	4,03	4,03	4,76	5,24	4,03
0,37	0,29	0,34	0,37	0,29	0,34	0,37	0,29	0,29	0,34	0,37	0,29
0,56	0,43	0,51	0,56	0,43	0,51	0,56	0,43	0,43	0,51	0,56	0,43
11,24	8,64	10,20	11,24	8,64	10,20	11,24	8,64	8,64	10,20	11,24	8,64
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225,45	173,42	204,78	225,45	173,42	204,78	225,45	173,42	173,42	204,78	225,45	173,42
81,08	62,37	73,64	81,08	62,37	73,64	81,08	62,37	62,37	73,64	81,08	62,37
306,53	235,79	278,42	306,53	235,79	278,42	306,53	235,79	235,79	278,42	306,53	235,79

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
40,18	37,50	40,18	40,18	37,50	40,18	40,18	37,50	37,50	40,18	40,18	39,79
-3,72	-3,47	-3,72	-3,72	-3,47	-3,72	-3,72	-3,47	-3,47	-3,72	-3,72	-3,68
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36,46	34,03	36,46	36,46	34,03	36,46	36,46	34,03	34,03	36,46	36,46	36,11

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
0,00	0,00	0,00	0,00
SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.440,40	1.440,40	1.440,40	2.151,53
1.440,40	1.440,40	1.440,40	2.151,53

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
119,99	119,99	119,99	179,22
0,00	0,00	0,00	0,00
119,99	119,99	119,99	179,22

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
312,08	312,08	312,08	466,15
23,41	23,41	23,41	34,96
15,60	15,60	15,60	23,31
3,12	3,12	3,12	4,66
39,01	39,01	39,01	58,27
124,83	124,83	124,83	186,46
34,33	34,33	34,33	51,28
9,36	9,36	9,36	13,98
561,74	561,74	561,74	839,07

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
26,09	21,74	26,09	26,09
21,74	21,74	21,74	21,74
122,30	87,50	122,30	79,63
-11,31	-8,09	-11,31	-7,37
454,63	454,63	454,63	454,63
-42,05	-42,05	-42,05	-42,05
43,66	43,66	43,66	43,66
-4,04	-4,04	-4,04	-4,04
0,00	0,00	0,00	0,00
2,32	2,32	2,32	2,32
-0,21	-0,21	-0,21	-0,21
0,00	0,00	0,00	0,00
565,30	533,72	565,30	526,57

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
119,99	119,99	119,99	179,22
561,74	561,74	561,74	839,07
565,30	533,72	565,30	526,57
1.247,03	1.215,45	1.247,03	1.544,86

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
6,05	6,05	6,05	9,04
0,43	0,43	0,43	0,65
2,74	2,74	2,74	4,09
2,79	2,79	2,79	4,17
1,01	1,01	1,01	1,51
46,09	46,09	46,09	68,85
59,11	59,11	59,11	88,31

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
160,03	160,03	160,03	239,03
4,03	4,03	4,03	6,02
0,29	0,29	0,29	0,43
0,43	0,43	0,43	0,65
8,64	8,64	8,64	12,91
0,00	0,00	0,00	0,00
173,42	173,42	173,42	259,04
62,37	62,37	62,37	93,16
235,79	235,79	235,79	352,20

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
35,37	35,37	41,76	41,19
-3,27	-3,27	-3,86	-3,81
0,00	0,00	0,00	0,00
32,10	32,10	37,90	37,38

Quadro Resumo do Custo por Empregado

		SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.961,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.461,94	1.461,94	1.493,52	1.290,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	80,49	80,49	80,49	80,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	321,05	321,05	321,05	321,05
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	34,03	34,03	34,03	34,03
Sub total (A+B+C+D+E)		3.858,71	3.858,71	3.890,29	3.687,63

SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.440,40	1.700,80	1.872,52	1.440,40	1.700,80	1.872,52	1.440,40	1.700,80	1.872,52
1.215,45	1.338,68	1.419,97	1.215,45	1.338,68	1.419,97	1.247,03	1.370,26	1.451,55
59,11	69,80	76,84	59,11	69,80	76,84	59,11	69,80	76,84
235,79	278,42	306,53	235,79	278,42	306,53	235,79	278,42	306,53
34,03	36,46	36,46	34,03	36,46	36,46	34,03	36,46	36,46
2.984,78	3.424,16	3.712,32	2.984,78	3.424,16	3.712,32	3.016,36	3.455,74	3.743,90

SERVENTE DE LIMPEZA 12x36	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.440,40	1.440,40	1.700,80	1.872,52	1.440,40	1.440,40	1.440,40	1.440,40	2.151,53
1.044,37	1.044,37	1.167,60	1.248,89	1.215,45	1.247,03	1.215,45	1.247,03	1.544,86
59,11	59,11	69,80	76,84	59,11	59,11	59,11	59,11	88,31
235,79	235,79	278,42	306,53	235,79	235,79	235,79	235,79	352,20
34,03	34,03	36,46	36,46	36,11	32,10	32,10	37,90	37,38
2.813,70	2.813,70	3.253,08	3.541,24	2.986,86	3.014,43	2.982,85	3.020,23	4.174,28

6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃOPREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - sem materiais, equipamentos e tributos

SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

ÁREAS INTERNAS**ÁREA I 1 X DIA**

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.174,28	0,12
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.016,36	2,51
TOTAL				2,63

ÁREA II 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	0,000005051	4.174,28	0,02
SERVENTE	1 / 1200	0,000151515	3.016,36	0,46
TOTAL				0,48

ÁREA III 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1500)	2,22222E-05	4.174,28	0,09
SERVENTE	1 / 1500	0,000666667	3.016,36	2,01
TOTAL				2,10

ÁREA IV 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2500)	2,42424E-06	4.174,28	0,01
SERVENTE	1 / 2500	0,000072727	3.016,36	0,22
TOTAL				0,23

ÁREA V 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1800)	3,367E-06	4.174,28	0,01
SERVENTE	1 / 1800	0,000101010	3.016,36	0,30
TOTAL				0,31

ÁREA VI 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.174,28	0,12
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.016,36	2,51
TOTAL				2,63

ÁREA XIV 3 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	1,51515E-05	4.174,28	0,06
SERVENTE	1 / 1200	0,000454545	3.016,36	1,37
TOTAL				1,43

ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS

ÁREA VII 2 X DIA BANHEIROS PÚBLICOS				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*250)	0,000266667	4.174,28	1,11
SERVENTE	1 / 250	0,008000000	3.890,29	31,12
TOTAL				32,23

ÁREA VIII 1 X DIA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	4.174,28	0,30
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	3.455,74	7,38
TOTAL				7,68

ÁREA IX 1 X DIA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	4.174,28	0,30
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	3.455,74	7,38
TOTAL				7,68

ÁREA X 1 X DIA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	4.174,28	0,12
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.455,74	2,88
TOTAL				3,00

ÁREAS EXTERNAS

ÁREA XI 1 X SEMANA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*5500)	1,10193E-06	4.174,28	0,00
SERVENTE	1 / 5500	0,000033058	3.014,43	0,10
TOTAL				0,10

ARRUAMENTO

ÁREA XII 3 X SEMANA				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2,14 km)	2,42736E-06	4.174,28	0,01
SERVENTE	1 / 2,14 km	0,000072821	3.020,23	0,22
TOTAL				0,23

ESQUADRIAS

ÁREA XIII				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*380)		4.174,28	0,00
SERVENTE	1 / 380		3.016,36	0,00
TOTAL				0,00

7 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - Montes Claros

7.1 Valores sem inclusão de Módulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro
SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS	
					ASG	ENCARREGADO
Áreas I - Sanitários Restritos;	2,63	1200	81,22	213,61	0,07	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,48	1200	6971,07	3.346,11	1,06	0,04
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	2,10	1500	6777,26	14.232,25	4,52	0,15
Áreas IV - Almoarifados/galpões;	0,23	2500	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,31	1800	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	2,63	1200	4397,79	11.566,19	3,66	0,12
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	32,23	250	905,41	29.181,36	7,24	0,24
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	7,68	468	3127,44	24.018,74	6,68	0,22
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	7,68	468	605,33	4.648,93	1,29	0,04
Áreas X - Abrigos de Resíduos	3,00	1200	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,10	5500	7531,59	753,16	0,25	0,01
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,23	2,14	6,60	1,52	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	380	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,43	1200	1537,85	2.199,13	0,70	0,02
SUBTOTAL				90.161,00	25,00	1,00
QUANTIDADE DE ENCARREGADOS			= 1 / 30	0,83		1,00
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS			24403,37			
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS			30639,09			
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS			55042,46			

7.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 DIURNO	2	2.813,70	0	0,00
12X36 NOTURNO	2	2.813,70	0	0,00
12X36 DIURNO BANHEIRO	2	3.687,63	0	0,00
12X36 DIURNO INSALUBRE	2	3.253,08	0	0,00
12X36 DIURNO PERICULOSO	2	3.541,24	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO	1	2.984,78	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO BANHEIRO	1	3.858,71	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO	1	3.016,36	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO BANHEIRO	1	3.890,29	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	2.986,86	0	0,00
TOTAL				0,00

Montes Claros
QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA 7

Custo Mão de Obra + Insumos	90.161,00
Custo Postos	-

2 - MÓDULOS 5.B e 5.C

Material de Limpeza	11.761,94
Equipamento	696,66

3 - SUBTOTAL

102.619,60

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	2,30%	2.360,25
B. Lucro	1,15%	1.221,31
C. Tributos	12,25%	14.825,80
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	
C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%	

TOTAL MENSAL (R\$) 121.026,96

TOTAL ANUAL (R\$) 1.452.323,52

VALOR MENSAL MÉDIO DO M² LIMPO (R\$) 2,20